

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Federal

Medida Provisória nº 436, de 26.06.2008 - DOU 1 de 27.06.2008 - Altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Ato COTEPE/ICMS nº 22, de 25.06.2008 - DOU 1 de 27.06.2008 - Dispõe sobre as especificações técnicas da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dos Pedidos de Concessão de Uso, Cancelamento, Inutilização e Consulta a Cadastro, via WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05.

Ato COTEPE/ICMS nº 21, de 25.06.2008 - DOU 1 de 26.06.2008 - Divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

Ato COTEPE/PMPF nº 12, de 25.06.2008 - DOU 1 de 26.06.2008 - Preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) de combustíveis.

Ato COTEPE/ICMS nº 20, de 23.06.2008 - DOU 1 de 25.06.2008 - Altera o Anexo I do Ato COTEPE 35/02, que aprova o Regimento do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA.

Ato COTEPE/ICMS nº 18, de 23.06.2008 - DOU 1 de 25.06.2008 - Altera o Anexo I do ATO COTEPE/ICMS nº 06/08, que dispõe sobre a especificação de requisitos do Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) e do Sistema de Gestão utilizado por estabelecimento usuário de equipamento ECF.

Lei nº 11.727, de 23.06.2008 - DOU 1 de 24.06.2008 - Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho

de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 11.726, de 23.06.2008 - DOU 1 de 24.06.2008 - Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Lei nº 11.705, de 19.06.2008 - DOU 1 de 20.06.2008 - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

Lei nº 11.699, de 13.06.2008 - DOU 1 de 16.06.2008 - Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Lei nº 11.694, de 12.06.2008 - DOU 1 de 13.06.2008 - Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.

Lei nº 11.685, de 02.06.2008 - DOU 1 de 03.06.2008 - Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 852, de 13.06.2008 - DOU 1 de 24.06.2008 - Estabelece procedimentos para habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis).

Instrução Normativa RFB nº 853, de 13.06.2008 - DOU 1 de 24.06.2008 - Estabelece procedimentos para habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital (PATVD).

Ato CN nº 28, de 18.06.2008 - DOU 1 de 19.06.2008 - O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que "Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins

sobre as receitas auferidas na venda de álcool", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de junho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Ato COTEPE/ICMS nº 11, de 10.06.2008 - DOU 1 de 11.06.2008 - Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere a cláusula vigésima sexta, § 1º do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos.

Ato Declaratório Executivo Codac nº 39, de 26.06.2008 - DOU 1 de 30.06.2008 - Divulga a Agenda Tributária do mês de julho de 2008.

Decreto nº 6.489, de 19.06.2008 - DOU 1 de 20.06.2008 - Regulamenta a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, no ponto em que restringe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Estadual

Instrução Normativa DRP nº 33, de 13.06.2008 - DOE RS de 18.06.2008 - O DIRETOR ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, II, 2, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.118, de 30.12.85, introduz alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98), no Capítulo III; 1.2 do Capítulo XX; e 2.1, do Capítulo XXXII; do Título I.

Instrução Normativa DRP nº 32, de 12.06.2008 - DOE RS de 16.06.2008 - O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, II, 2, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.118, de 30/12/85, introduz a seguinte alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. Com fundamento no Ajuste SINIEF 09/07 (DOU 30/10/07) e no Ato COTEPE 08/08 (DOU 22/04/08), fica acrescentada a Seção 24 ao Capítulo XI do Título I.

Decreto nº 45.709, de 11.06.2008 - DOE RS de 12.06.2008 - Com fundamento no disposto nos Protocolos ICMS 41 e 49/08, publicados no Diário Oficial da União de 14/04/08 e 21/05/08, respectivamente, ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2624 - No Livro III, o "caput" das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 183;

ALTERAÇÃO Nº 2625 - No Livro V, ficam acrescentados os arts. 21 e 22.

Decreto nº 45.708, de 11.06.2008 - DOE RS de 12.06.2008 - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 20/08, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 03/08, publicado no Diário Oficial da União de 30/04/08, fica introduzida a seguinte alteração no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2622 - No "caput" do art. 32, é dada nova redação à nota 05;

ALTERAÇÃO Nº 2623 - No art. 32 do Livro I, é dada nova redação à nota 02 do inciso XXXIII.

Decreto nº 45.707, de 11.06.2008 - DOE RS de 12.06.2008 - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 48/08, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 05/08, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/08, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2619 - No inciso CXXXVI do art. 9º do Livro I, é dada nova redação à nota 07 e ficam acrescentadas as notas 08 a 10;

ALTERAÇÃO Nº 2621 - No art. 23 do Livro I, é dada nova redação à nota 03 do "caput" do inciso XVI.

Decreto nº 45.706, de 11.06.2008 - DOE RS de 12.06.2008 - Com fundamento no disposto no Ajuste SINIEF 09/07, publicado no Diário Oficial da União de 30/10/07, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2616 - No art. 8º, ficam acrescentadas as alíneas "ab" e "ac" ao inciso II;

ALTERAÇÃO Nº 2617 - É dada nova redação ao "caput" do art. 10 e ao "caput" do seu parágrafo único, mantida a redação de suas alíneas, e ao "caput" do art. 11;

ALTERAÇÃO Nº 2618 - Fica acrescentada a Subseção IV à Seção V do Capítulo I do Título IV.

Decreto nº 45.701, de 10.06.2008 - DOE RS de 11.06.2008 - Fica concedido rebate de trinta e cinco por cento sobre o valor a ser devolvido pelos produtores beneficiados pelo Programa Troca-Troca de Sementes, exclusivamente, para a safra e para a safrinha 2007/2008.

Decreto nº 45.700, de 10.06.2008 - DOE RS de 11.06.2008 - Ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2610 - No art. 9º do Livro III, fica acrescentada a alínea "d" à nota 01 do inciso I;

ALTERAÇÃO Nº 2611 - No art. 88 do Livro III, a nota da alínea "a" do inciso III fica renomeada para nota 01 e fica acrescentada a nota 02.

Decreto nº 45.699, de 10.06.2008 - DOE RS de 11.06.2008 - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 16/08, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 03/08, publicado no Diário Oficial da União de 30/04/08, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2608 - O inciso XXXIX do art. 23;

ALTERAÇÃO Nº 2609 - No art. 35, a alínea "b" do inciso IV.

Instrução Normativa DRP nº 29, de 29.05.2008 - DOE RS de 02.06.2008 - O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, II, 2, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.118, de 30/12/85, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. No Capítulo VI do Título I, é dada nova redação ao número 8 da alínea "b" do subitem 5.1.2.3;
2. No Capítulo XVI do Título I, é dada nova redação ao número 1 da alínea "i" do subitem 3.9.1;
3. No Apêndice VII:
 - a) na Seção III, é dada nova redação ao código 035, e fica acrescentado o código 095, obedecida a ordem dos dispositivos do RICMS;
 - b) na Seção V, fica acrescentado o código 430, obedecida a ordem dos dispositivos do RICMS.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: [Deonilde Tomazzoni](#)

CIRCULAR CAIXA Nº. 436, DE 02.06.2008 - DOU 1 DE 04.06.2008 - Estabelece procedimentos a serem observados pelos Empregadores e os Trabalhadores, aqui designados como titulares de contas vinculadas, para obtenção de informação sobre as contas vinculadas do FGTS e/ou ter acesso às funcionalidades do Conectividade Social.

PORTARIA CONJUNTA INSS/RFB Nº. 6, DE 03.06.2008 - DOU 1 DE 04.06.2008 - Dispõe sobre a gestão e emissão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS Nº. 29, DE 04.06.2008 - DOU 1 DE 06.06.2008, REP. DOU 1 DE 16.06.2008 - Altera a Instrução Normativa nº. 20 INSS/PRES, de 10 de outubro de 2007.

LEI Nº. 11.692 DE 10.06.2008, DOU DE 11.06.2008 - Conversão da MP nº. 411-07 Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nos 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

LEI Nº. 12.981/2008 DE 11.06.2008 – DOE –RS DE 12.06.2008 - Dispõe sobre o reajuste dos pisos salariais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para as categorias profissionais que menciona, com fundamento na Lei Complementar Federal nº. 103, de 14 de julho de 2000.

LEI Nº. 11.709 DE 19/06/2008, DOU DE 20/06/08 - Conversão da Medida Provisória nº. 421, de 2008. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008 o qual passa a ser de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais, R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) por dia e o valor horário a R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

PORTARIA MTE N.º 291, DE 19.06.2008 - DOU 1 DE 20.06.2008- Alteração da Portaria MTE n.º 616/2007 - Programas de aprendizagem corporativos –

Desenvolvimento - termos de cooperação técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – celebração.

LEI Nº. 11.718, DE 20 DE JUNHO DE 2008 - DOU DE 23.06.08 - Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nos 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

LEI Nº. 11.720, DE 20 DE JUNHO DE 2008 - DOU DE 23.06.08 - Dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências.

PORTARIA SIT/DSST Nº. 57, DE 19.06.2008 - DOU 1 DE 24.06.2008 - Altera a redação da Norma Regulamentadora nº. 13.

PORTARIA SIT/DSST Nº. 58, DE 19.06.2008 - DOU 1 DE 24.06.2008 - Altera a redação da Norma Regulamentadora nº. 30.

RESOLUÇÃO PIS/PASEP N.º 2, DE 23 DE JUNHO DE 2008, DOU 24.06.2008 – estabelece cronograma de pagamentos dos rendimentos do Programa de Integração Social – PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Exercício 2008/2009.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenador: [Leonardo Fischer](#)

PORTARIA SECEX nº 10 - DOU de 19/06/2008. - Altera dispositivos da Portaria SECEX nº 36, de 22/11/2007, que tratam da cota de importação de adiponitrila, da redução tarifária nas importações de trigo e do prazo de efetivação de ato concessório de drawback.

PORTARIA SECEX nº 9 – DOU de 09/06/2008. - Altera o Anexo "A" (COTA TARIFÁRIA) da Portaria SECEX nº 36, de 22/11/2007, para divulgar os critérios de utilização da cota adicional de 1.000.000 de toneladas de trigo (NCM 1001.90.90), para importação de mercados extra-Mercosul com isenção de tributos.

CIRCULAR SECEX nº 42 – DOU de 30/06/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX nº 41 – DOU de 30/06/2008 - Torna pública a proposta de modificação na NCM, com o objetivo aprimorar a TEC para algumas impressoras e suas partes, da Posição 84.43.

CIRCULAR SECEX nº 40 – DOU de 25/06/2008 - Torna público o recebimento, pelo DEINT, desta Secretaria, de pedidos de alteração da NCM e das alíquotas da TEC para os produtos que especifica.

CIRCULAR SECEX nº 39 – DOU de 25/06/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX nº 38 – DOU de 20/06/2008 - Torna público o recebimento, pelo DEINT, desta Secretaria, de pedidos de alteração da NCM e das alíquotas da TEC para os produtos que especifica.

CIRCULAR SECEX Nº 37 – DOU de 19/06/2008 - Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de seringas descartáveis, classificadas nos itens 9018.31.11 e 9018.31.19 da NCM.

CIRCULAR SECEX nº 36 – DOU de 12/06/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX Nº 35 – DOU de 05/06/2008 - Torna público o encerramento do prazo de vigência do direito antidumping aplicado sobre as importações de pneumáticos novos de borracha para bicicletas, originárias de China, Índia e Tailândia, classificadas no item 4011.50.00 da NCM.

CIRCULAR SECEX Nº 34 – DOU de 05/06/2008 - Torna pública a atualização do preço de referência para o cálculo do direito antidumping aplicado às importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), originárias dos Estados Unidos e do México.

CIRCULAR SECEX Nº 33 – DOU de 05/06/2008 - Torna pública consulta destinada à elaboração de normativo para administração de quotas quantitativas para exportação de carnes de aves para a União Européia, classificadas no item 0210.99.39 da Nomenclatura Combinada da Comunidade Européia – NC.

Resolução CAMEX nº 35 - DOU de 30/06/2008 - Concede redução tarifária temporária, ao amparo da Resolução GMC 69/00, para o produto “Óleo de amêndoa de palma” (NCM 1513.21.10).

Retificação da Resolução CAMEX nº 34, de 11/06/2008 - Retifica a Resolução CAMEX nº 34, de 11/06/2008. Publicada no DOU de 23/06/2008.

Resolução CAMEX nº 34 - DOU de 12/06/2008 - Concede redução tarifária temporária, ao amparo da Resolução GMC 69/00, para o produto “Tubos soldados de aço carbono, de diâmetros nominais de 24” e 26” e espessura compreendida entre 0,406mm e 0,688mm, solda ERW e grau X 70” (NCM 7305.12.00).

Resolução CAMEX nº 33 - DOU de 10/06/2008 - Altera os prazos previstos no § 2 do art. 1 da Resolução CAMEX nº 28, de 13 de maio de 2008, que trata da

ampliação da quota de trigo *in natura*, beneficiada com a redução do Imposto de Importação.

Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 126, DOU de 03/06/2008 - Estabelece o PPB para o produto Dispositivo de Armazenamento Não-Volátil de Dados à Base de Semicondutores (Pen Drive) NCM 8523.51.00, industrializado na Zona Franca de Manaus.

Portaria Interministerial MDIC e MCT nº 125, DOU de 03/06/2008 - Dispõe sobre o Processo Produtivo Básico para o produto dispositivo de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores industrializado no País

Decreto nº 6.486, DOU de 17/06/2008 - Dispõe sobre a execução da Ata de Retificação, de 20 de março de 2007, do Acordo de Complementação Econômica nº 62, entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e o Governo da República de Cuba.

Decreto nº 6.470, DOU de 04/06/2008 - Dispõe sobre a execução da Ata de Retificação do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e o Governo da República do Peru.

Ato Declaratório Executivo Coana nº 5, DOU de 20/06/2008 - Dispõe sobre informações a serem prestadas no sistema Harpia-CRE, pelas empresas de transporte expresso internacional.

Ato Declaratório Executivo SRFB NA 1ª REGIÃO FISCAL nº 20, DOU de 04/06/2008 - Autoriza a utilização de formulários de Declaração Simplificada de Exportação, no caso em que especifica.

Circular DIRETORIA COLEGIADA DO BACEN nº 3.385, DOU de 03/06/2008 - Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) no tocante aos procedimentos relativos ao registro de operações de câmbio interbancárias eletrônicas.

ECONOMIA & ESTATÍSTICA

Consultor: Cleber Roberto Crema

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 17 – 06 de junho de 2008 - DOU 10/06/2008

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda

estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **maio** de 2008, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **30 de maio** de 2008.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

maio/2008

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	1,62860	1,62940
978	Euro	2,53312	2,53502
425	Franco Suíço	1,56221	1,56357
470	Iene Japonês	0,015441	0,015458
540	Libra Esterlina	3,22479	3,22719

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 18 – 23 de junho de 2008 - DOU 20/05/2008

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **julho** de 2008.

Artigo único. Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **julho** de 2008, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **13/06/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,6360**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **julho** de 2008 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **13/06/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,6368**.

CORREÇÃO DE COTAS DO IRRPF 2007

PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL				
Cota	Vencimento	Valor da cota (Darf campo 7)	Juros s/ o valor da cota (Darf campo 9)	Total (Darf campo 10)
1ª	30/04/2008	Valor	-	campo 7
2ª	31/05/2008	declaração	1%	

3ª	29/06/2008	1% + Selic Mai/08	+ campo 9
4ª	31/07/2008	1% + Selic Mai/08 a Jun/08	
5ª	31/08/2008	1% + Selic Mai/08 a Jul/08	
6ª	29/09/2008	1% + Selic Mai/08 a Ago/08	
7ª	31/10/2008	1% + Selic Mai/08 a Set/08	
8ª	30/11/2008	1% + Selic Mai/08 a Out/08	

Taxa Selic

Out/07 =	0,93%	Nov/07 =	0,84%	Dez/07 =	0,84%
Jan/08 =	0,93%	Fev/08 =	0,80%	Mar/08 =	0,84%
Abr/08 =	0,90%	Mai/08 =	0,88%	Jun/08 =	0,96%

Pagamento com atraso

Utilize no Darf o código 0211

Multa = (Darf campo 8) sobre o valor apurado na declaração, aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do 1º dia útil após o vencimento até o limite de 20%.

Juros = (Darf campo 9) aplicar os juros equivalentes à taxa Selic calculados a partir de Maio/07 até o mês anterior ao do pagamento e mais 1,00% no mês do pagamento.

Total = (Darf campo 10) informar a soma dos valores dos campos 07, 08 e 09.

INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008	Acumulado	
													No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88								5,16	12,14
IPA - DI (FGV)	1,08	0,52	0,80	1,30	2,22								6,05	15,36
IPA - Agro (FGV)	1,60	-0,19	0,46	0,08	2,47								4,46	34,42
IPA - Ind. (FGV)	0,88	0,79	0,94	1,77	2,13								6,67	9,63
IPC - DI (FGV)	0,97	0,00	0,45	0,72	0,87								3,05	5,59
INCC - DI (FGV)	0,38	0,40	0,66	0,87	2,02								4,40	8,06
IGP - M (FGV)	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98							6,82	13,44
IPA - M (FGV)	1,24	0,64	0,96	0,65	2,01	2,27							8,01	17,12
IPC - M (FGV)	0,96	0,26	0,19	0,76	0,68	0,89							3,80	5,82
INCC - M (FGV)	0,41	0,43	0,59	0,82	1,10	2,67							6,18	8,70
INPC (IBGE)	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96								3,32	6,64
IPCA (IBGE)	0,54	0,49	0,48	0,48	0,79								2,88	5,58
IPCA - E (IBGE)	0,70	0,64	0,23	0,59	0,56	0,90							3,67	5,89

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
IPC - SP (FIPE)	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96							3,80	5,84
ICV - SP (DIEESE)	0,88	-0,03	0,45	0,42	0,87	0,97							3,62	5,82
IPC - POA (IEPE)	1,06	-0,25	0,67	0,74	1,57								3,83	8,08
IPC-UCS (IPES)	0,48	0,33	0,63	0,88	1,12								3,48	8,73

Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%

Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%
Mai	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Mês / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	101,68	83,58	63,12	47,87	30,26	16,48	5,38
Fevereiro	100,43	81,75	62,04	46,65	29,11	15,61	4,58
Março	99,06	79,97	60,66	45,12	27,69	14,56	3,74
Abril	97,58	78,10	59,48	43,71	26,61	13,62	2,84
Mai	96,17	76,13	58,25	42,21	25,33	12,59	1,96
Junho	94,84	74,27	57,02	40,62	24,15	11,68	1,00
Julho	93,30	72,19	55,73	39,11	22,98	10,71	
Agosto	91,86	70,42	54,44	37,45	21,72	9,72	
Setembro	90,48	68,74	53,19	35,95	20,66	8,92	
Outubro	88,83	67,10	51,98	34,54	19,57	7,99	
Novembro	87,29	65,76	50,73	33,16	18,55	7,15	
Dezembro	85,55	64,39	49,25	31,69	17,56	6,31	

Mês / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
janeiro	269,61	228,32	204,70	181,41	156,32	134,02	118,02
fevereiro	265,98	225,97	203,03	179,28	153,94	132,57	117,00
março	263,38	223,75	201,39	177,08	150,61	131,12	115,74
abril	259,12	221,68	199,73	175,37	148,26	129,82	114,55

maio	254,87	219,67	198,15	173,74	146,24	128,33	113,21
junho	250,83	217,69	196,54	172,14	144,57	126,94	111,94
julho	246,81	215,76	194,94	170,44	142,91	125,63	110,44
agosto	242,97	213,79	193,35	168,96	141,34	124,22	108,84
setembro	239,65	211,89	191,76	166,47	139,85	123,00	107,52
outubro	236,56	210,03	190,09	163,53	138,47	121,71	105,99
novembro	233,68	208,23	187,05	160,90	137,08	120,49	104,60
dezembro	230,90	206,43	184,08	158,50	135,48	119,29	103,21

Indicadores – Junho de 2008									
DIA MÊS	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO – R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
jun 01	D	D	D	D	D	D	0,0736	D	0,5740
jun 02	1,6312	1,6320	1,7300	1,8300	1,55350	1,55370	0,0602	46,6000	0,5605
jun 03	1,6207	1,6215	1,7300	1,8300	1,54600	1,54612	0,0671	47,5000	0,5674
jun 04	1,6299	1,6307	1,7300	1,8300	1,54307	1,54319	0,0989	47,0000	0,5994
jun 05	1,6254	1,6262	1,7300	1,8300	1,55868	1,55881	0,1284	45,6000	0,6290
jun 06	1,6274	1,6282	1,7300	1,8300	1,57701	1,57720	0,1451	47,0000	0,6458
jun 07	S	S	S	S	S	S	0,1461	S	0,6468
jun 08	D	D	D	D	D	D	0,1420	D	0,6427
jun 09	1,6257	1,6265	1,7300	1,8300	1,56286	1,56298	0,0743	47,5000	0,5747
jun 10	1,6384	1,6392	1,7300	1,8300	1,54550	1,54630	0,0734	46,0000	0,5738
jun 11	1,6420	1,6428	1,7300	1,8300	1,55600	1,55630	0,1056	46,9000	0,6061
jun 12	1,6392	1,6400	1,7300	1,8300	1,54271	1,54283	0,1268	45,4050	0,6274
jun 13	1,6360	1,6368	1,7300	1,8300	1,53570	1,53600	0,1371	45,6000	0,6378
jun 14	S	S	S	S	S	S	0,1451	S	0,6458
jun 15	D	D	D	D	D	D	0,1219	D	0,6225
jun 16	1,6269	1,6277	1,7200	1,8200	1,54800	1,54830	0,0954	46,1000	0,5959
jun 17	1,6119	1,6127	1,7200	1,8200	1,55140	1,55160	0,0935	46,0000	0,5940
jun 18	1,6105	1,6113	1,7200	1,8200	1,55290	1,55300	0,1271	46,2000	0,6277
jun 19	1,6043	1,6051	1,7000	1,8000	1,54920	1,54980	0,1487	46,5000	0,6494
jun 20	1,6034	1,6042	1,7000	1,8000	1,56150	1,56180	0,1648	46,5000	0,6656
jun 21	S	S	S	S	S	S	0,1258	S	0,6264
jun 22	D	D	D	D	D	D	0,1098	D	0,6103
jun 23	1,6109	1,6117	1,7000	1,8000	1,55190	1,55260	0,1260	45,9000	0,6266
jun 24	1,6038	1,6046	1,7200	1,8200	1,55730	1,55750	0,1268	46,5000	0,6274
jun 25	1,5993	1,6001	1,7200	1,8200	1,56790	1,56860	0,1505	45,3000	0,6513
jun 26	1,5943	1,5951	1,7200	1,8200	1,57590	1,57610	0,1851	48,2000	0,6860
jun 27	1,6069	1,6077	1,7200	1,8200	1,57885	1,57905	0,1696	47,4000	0,6704
jun 28	S	S	S	S	S	S	0,1750	S	0,6759
jun 29	D	D	D	D	D	D	0,1450	D	0,6152
jun 30	1,5911	1,5919	1,7200	1,8200	1,57390	1,57440	0,1205	47,0000	0,6152

TR/MÊS:	0,1146	UPF:	R\$ 10,4257	TJLP:	6,50%
----------------	--------	-------------	-------------	--------------	-------

CUB:	R\$ 1.030,71	DÓLAR MÉDIO:	R\$ 1,6185	VRM:	R\$ 17,13
TBF MÊS:	0,9055	POUPANÇA MÊS:	0,6152	SAL. MÍN.:	R\$ 415,00

Informações Técnicas – Número 132 – Caxias do Sul – Junho de 2008

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>
